

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIAMÃO**

**ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIAMÃO E O  
INSTITUTO LAGOS - RIO**

1º Termo de Aditamento

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIAMÃO**, pessoa jurídica de direito público. Com sede à Praça Júlio de Castilhos, s/nº – Centro Viamão – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.914/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Valdir Bonatto.

**CONTRATADA: INSTITUTO LAGOS - RIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.813.739/0005-95, estabelecido na Av. Coronel de Andrade, nº 141 – sala 204, centro – Viamão/RS, neste ato representado pelo seu representante legal.


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto realizar a alteração do quadro funcional relacionado ao Anexo I do projeto de Gestão e Cooperação técnica no desenvolvimento institucional e educacional para realizar as atividades pertinentes à saúde, oriundo da licitação modalidade Concurso n.º 01/2012. Em consequência desta alteração, o preço global também sofrerá redimensionamento de 25% do valor inicial do contrato, conforme artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do presente aditivo é de **R\$ 144.141,92** (cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), mensais conforme Processo Administrativo n.º 1253/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas que pelo presente aditivo não foram alteradas permanecem vigendo e são ratificadas pelas partes.

Para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado em cinco vias de igual teor e forma pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, que também assinam.

Viamão, 25 de janeiro de 2013.

  
**VALDIR BONATTO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**INSTITUTO LAGOS RIOS**  
CNPJ N.º 07.813.739/0005-95  
CONTRATADA